



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**DR. ANDRÉ LUIS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente exercício, em decorrência das comemorações do Carnaval.

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 05 de fevereiro de 2024.



**Dr. André Luís Egydio**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.